

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017
DISPENSA Nº. 002/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CHÃ GRANDE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida São José, Nº 101 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob nº **11.049.806/0001-90**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente a Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CHÃ GRANDE**, com sede à Rua José Pereira Lins, 278 – Monsenhor João Inácio – Chã Grande - PE, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.910.048/0001-08**, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Joseildo Severino dos Santos, Brasileira, Casado, Agricultor, inscrito no RG sob nº. 02122108321 DETRAN/PE e no CPF nº. 859.262.994-20, residente e domiciliado no Sítio Macacos, S/Nº - Zona Rural – Chã Grande - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas na **DISPENSA Nº 002/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 206/2017 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29/12/2017, informando da aproximação do término da vigência do Contrato nº 035/2017, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

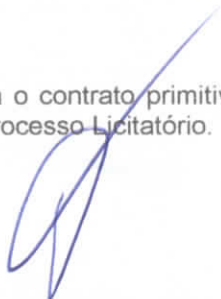
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 035/2017, para consumação contratual, tendo como objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

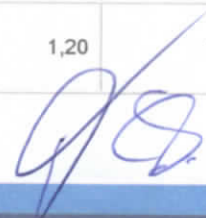
O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2018** a **31/12/2018**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ **146.763,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais)**.


Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Alho. Tamanho grande, não apresentando fungos, nem detritos.	Kg.	99	Semanal	22,50	2.227,50
Banana Comprida. Apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unidade	2.590	Semanal	0,90	2.331,00
Banana Prata. Em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas, fornecimento por unidade.	Unidade	54.900	Semanal	0,30	16.470,00
Batata Doce. Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa de madeira.	Kg.	1.280	Semanal	3,50	4.480,00
Batata Inglesa. De primeira, sem pontos de germinação, compacta e firme, sem lesões de origem, sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho com formação uniforme, devendo ser graúda, acondicionada em sacos.	Kg.	2.356	Semanal	5,10	12.015,60
Beterraba. De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, isenta de sujidades. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg.	1.404	Semanal	2,20	3.088,80
Cebola seca Branca. 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno (750x480) mm.	Kg.	2.647	Semanal	3,70	9.793,90
Cenoura. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	Kg.	2.380	Semanal	3,40	8.092,00
Coentro Verde. De coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	Unidade	3.202	Semanal	2,20	7.044,40
Inhame. De boa qualidade, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Devendo ser bem desenvolvido.	Kg.	817	Semanal	5,50	4.493,50
Jerimum. Caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg.	2.619	Semanal	1,20	3.142,80
Macaxeira. Tamanho e coloração uniformes; Livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg.	888	Semanal	2,00	1.776,00
Mamão meio Verde. Ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e verde, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte.	Kg.	1.746	Semanal	2,45	4.277,70
Melancia. Redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e	Kg.	1.133	Semanal	1,20	1.359,60



intacta, a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.					
Melão. Espanhol, boa qualidade, com casca lisa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme.	Kg.	516	Semanal	2,35	1.212,60
Pimentão. Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	Unidade	3.610	Semanal	0,50	1.805,00
Polpa de Fruta congelada de Abacaxi. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Kg.	722	Semanal	7,70	5.559,40
Polpa de Fruta congelada de Acerola. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Kg.	185	Semanal	6,00	1.110,00
Polpa de Fruta congelada de Maracujá. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Kg.	650	Semanal	10,00	6.500,00
Polpa de Fruta congelada de Cajá. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Kg.	650	Semanal	8,50	5.525,00
Polpa de Fruta congelada de Graviola. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Kg.	650	Semanal	8,00	5.200,00
Polpa de Fruta congelada de Goiaba. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Kg.	650	Semanal	4,40	2.860,00
Polpa de Fruta congelada de Caju. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Kg.	650	Semanal	6,90	4.485,00
Repolho. branco, hortaliça de cabeça formada pela sobreposições de folhas, forma achatada, com coloração verde. Firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, fresco, firme, com coloração uniforme e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que alterem sua qualidade.	Kg.	2.422	Semanal	2,80	6.781,60
Tomate. Aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.	Kg.	6.981	Semanal	3,60	25.131,60
Valor Total deste Termo Aditivo R\$					146.763,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2018, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e



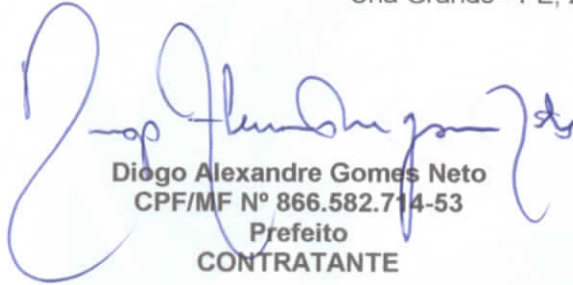
Esportes – Unidade: 4001 – Departamento de Ensino – Atividade: 12.306.1216.2.36 – Alimentação Escolar – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.



Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF N° 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE



Joseildo Severino dos Santos
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CHÃ
GRANDE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jose Francisco de Barros
Nome:
CPF/MF: 093112124-PE

2. Glyciane Alexandre Gomes
Nome:
CPF/MF: 062083384-09